



PORTARIA CRCPR Nº 119/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Transferência de Funcionária.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal para fins de recomposição na Divisão de Desenvolvimento Profissional deste Conselho, motivado pelo desligamento do funcionário que lá atuava.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **SARA EMANUELLE MARTINS SCARPETA** para exercer suas funções na divisão de Desenvolvimento Profissional do CRCPR, visando atender as atividades inerentes ao setor, sem prejuízos na sua remuneração e jornada de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a designação prevista na Portaria CRCPR nº 049/2021, acrescendo-se que os efeitos desta serão reconhecidos a partir de 05/09/2022.

Art. 3º - Averbem-se na respectiva ficha funcional e dê conhecimento aos interessados.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

